

DOCUMENTO:
CI nº 128/2024-ESCON/TCE/AP

DATA:
29/08/2024

PARA:
Conselheiro: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

ASSUNTO: Autorização para a contratação do curso "Integridade em Foco: Compliance na Prática para Servidores do TCE/AP."

Senhor Presidente,

Solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a **contratação do curso "Integridade em Foco: Compliance na Prática para Servidores do TCE/AP"**, cuja proposta foi elaborada em resposta à crescente necessidade de capacitação dos servidores no campo da ética e conformidade no setor público.

Diante da pressão por altos padrões de integridade, é essencial que nossos servidores estejam alinhados com as melhores práticas de compliance. A capacitação será conduzida pela Ícone-Consultoria em Compliance, empresa de notória especialização na área, reconhecida por suas estratégias baseadas em diretrizes internacionais como COSO ERM, ISO 37301, ISO 31000 e orientações da Controladoria Geral da União.

O curso será ministrado por Naiara de Souza Oliveira, profissional altamente qualificada, com vasta experiência acadêmica e certificação profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) pela FGV/LEC. Esta formação oferecerá aos nossos servidores um conhecimento profundo e atualizado, essencial para enfrentar os desafios éticos e de conformidade em suas funções.

A capacitação proposta será realizada em duas turmas, totalizando 200 servidores, com uma carga horária de 16 horas divididas em 2 dias consecutivos. **O investimento total para esta iniciativa é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Além disso, será necessária a contratação de um serviço de coffee break para atender os participantes e palestrantes.**

A contratação deste curso é uma medida estratégica para fortalecer o compromisso do TCE/AP com a transparência, integridade e responsabilidade, promovendo uma administração pública mais ética e eficiente.

Em anexo segue: Estudo Técnico Preliminar, proposta e certidões de habilitação da empresa.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM

Diretora Executiva da Escola de Contas do TCE/AP
Portaria133/2022-TCE/AP